



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1875 de 06 de junho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1875 de 06/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PAULO JOSE ALVES DA SILVA  
Processo: 3737/2014 – Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Contratação de show artístico  
Valor: R\$ 3.000,00  
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

#### DECRETO N.º 4.090 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 28.257,70 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

FONTE = 000 R\$ 2.669,65 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 021 R\$ 25.588,05 (Convênio Estado)

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários – PACS

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.669,65
---------------------------------------------------	-----	----------

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.44.00.13.392.4018.2192 – PADEC

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.021 – Material de Consumo	R\$	25.588,05
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.669,65
---------------------------------------------------	-----	----------

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.44.00.13.392.4018.2192 – PADEC

#### ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.588,05
----------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4091 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da FESTA DO TOMATE, com a abertura oficial no dia 18/06/2014 - (Quarta-feira),

CONSIDERANDO o feriado das comemorações de CORPUS CHRISTI, dia 19/06/2014 – (quinta-feira),

CONSIDERANDO o necessário apoio administrativo à realização do evento,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - PUNTO FACULTATIVO no dia 20/06/2014 (sexta-feira) nas repartições públicas do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2014.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 4092 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol – FIFA de 2014 no Brasil – Copa do Mundo 2014, da qual participará a Seleção Brasileira;

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica alterado o horário de expediente da Prefeitura Municipal nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira:

I – Dia 12 e 17 de junho – das 8h às 13h;

II – Dia 23 de junho – das 10h às 15h.

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

**PORTARIA Nº 328/2014 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4399/2014 de 03/06/2014;

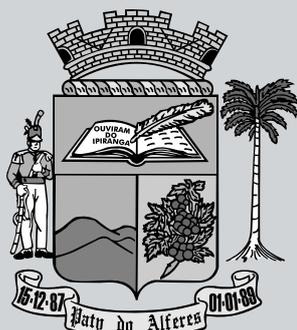
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 09 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

